ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
SETOR REQUISITANTE: Departamento de Cultura.
1. Justificativa de necessidade de contratação: A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de apoio técnico para a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), abrangendo a elaboração de editais, acompanhamento da execução dos recursos e prestação de contas, garantindo o cumprimento da legislação, a correta aplicação dos recursos públicos e maior eficiência e segurança nos procedimentos administrativos.
2. Descrição sucinta do objeto: AQUISIÇÃO; Contratação de empresa Assessoria a Lei Pnab ao Município, desde a solicitação do Recurso até a Prestação de Contas.
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Optou-se pela contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para a execução da PNAB por ser a solução mais adequada para atender às demandas técnicas e administrativas do Município, proporcionando suporte especializado, segurança jurídica e maior eficiência na aplicação dos recursos e no cumprimento das exigências legais e de prestação de contas.
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: 1- Unidade Serviço de consultoria e gestão para formulação, execução. acompanhamento e prestação de contas de ações culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, com as seguintes atribuições: a) elaboração, cadastramento e acompanhamento do Plano de Ação e do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). b) orientação técnica quanto a aplicação da legislação e regulamentações vigentes, c) elaboração de editais, chamamentos públicos e instrumentos correlatos, d) acompanhamento dos processos de seleção, avaliação e monitoramento de projetos culturais. e) suporte as ações de transparência, publicidade e participação social, f) capacitação de agentes culturais. artistas. fazedores de cultura e servidores envolvidos na execução da política. g) assessoramento na execução financeira e administrativa dos recursos, h) prestação de contas municipal e dos projetos contemplados. i) apoio técnico junto aos sistemas oficiais do Governo Federal e órgãos de controle. j) realização de visitas in loco ao Município sempre que necessário, visando garantir o adequado acompanhamento das ações, orientação técnica presencial, reuniões institucionais, capacitações e o bom desenvolvimento da execução da política cultural.
5. Estimativa de despesa e definição de valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da lei no 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: Despesa: R$ 40,00 Recurso: R$ 1.719.0000.0719 VALOR: R$ 1.814,00

6. Grau de prioridade da contratação embaixo, médio ou alto:
ALTO

7. Razão da escolha do contratado:
A escolha do contratado fundamenta-se na comprovada experiência e capacidade técnica na prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos públicos da área cultural, especialmente na execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), apresentando
condições de atender às necessidades do Município com eficiência, segurança jurídica e observância da legislação vigente.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: Silvana Dal Santo Simonato Cargo:
Diretora de departamento

Município de Formosa do Sul -SC, 20/07/2026

Responsável pela demanda

MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL